



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 050/98

Em 01 de OUTUBRO de 1998

EMENTA: Abre adicional ao Orçamento vigente, crédito Suplementar para o fim que indica e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 6º da Lei Municipal Nº 2.225 de 17 de outubro de 1997;

DECRETA:

Art.1º - Abre adicional ao Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) para reforço de dotação Orçamentária constante dos Programas de Trabalho a seguir indicado:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.021.2.02

- ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.1.1

- Pessoal Civil

Passa de R\$ 1.100.000,00

Para R\$ 1.477.000,00

Suplementação de R\$ 377.000,00

3.1.1.3

- Obrigações Patronais

Passa de R\$ 235.000,00

Para R\$ 308.000,00

Suplementação de R\$ 73.000,00

Art.2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto Art.1º deste Decreto, serão por anulação Parcial e Total das seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.001.2.01

- AÇÃO LEGISLATIVA

3.1.1.1

- Pessoal Civil

Passa de R\$ 1.675.000,00

Para R\$ 1.375.000,00

Anulação Parcial de R\$ 300.000,00

Lutz Kleber Mota Lavor
- 1º SECRETÁRIO -

Jose Firmino da Silva
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

4.1.1.0

- Obras e Instalações

Passa de	R\$	150.000,00
Para	R\$	0,00
Anulação Total	R\$	150.000,00

Art. 30 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação re-
vogadas as Disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte -CE,
em 01 de OUTUBRO de 1998.

Lutz Kleber da Silva
- 1º SECRETÁRIO

João Firmino da Silva
- PRESIDENTE